



DECRETO N° 009/2023.

ACRESCENTA DISPOSIÇÕES AO DECRETO N° 054, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE REDIMENSIONA OS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE E DE PERMANÊNCIA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA CONTA PAGA INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 079/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS/CE, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a possibilidade de o faturamento de consumo de água e energia elétrica ser realizado em intervalo de tempo superior a trinta dias, havendo a necessidade de disciplinar os critérios para este grupo de beneficiários do Programa Conta Paga instituído pela Lei Municipal nº 079/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica acrescido o § 4º ao art. 1º do Decreto nº 054, de 19 de dezembro de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....
§ 4º. Os critérios previstos nas alíneas “a” e “b” do caput deste artigo serão considerados pela média mensal nas unidades de consumo com faturamento de consumo de água e de energia elétrica realizado em intervalo de tempo superior a trinta dias.” (N.R.)



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/01/2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás/CE, 03 de maio de 2023.



**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DO
GOVERNO**

**PREFEITURA
JUCAS**
Realizando JUNTOS,
conquistamos mais.



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 009, de 03 de maio de 2023, que **ACRESCENTA DISPOSIÇÕES AO DECRETO N° 054, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE REDIMENSIONA OS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE E DE PERMANÊNCIA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA CONTA PAGA INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 079/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi devidamente publicado no dia 03 de maio de 2023, por afixação no mural do Átrio da Prefeitura Municipal de Jucás/CE, nos termos do § 1º do Art. 106 da Lei Orgânica do Município de Jucás/CE, dando total publicidade.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente para que surta todos os seus efeitos legais.

Jucás/CE, 03 de maio de 2023.


José Edsonriva Souza Cunha
Prefeito Municipal